GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



ECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITEC FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA Secretaria dos Conselhos Superiores

ECI

RESOLUÇÃO N° 013/2007 - CEPE

Aprova o Projeto do Curso de Especialização Educação Visual e Tecnológica.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E

EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007,

considerando que o profissional docente deve se preparar para uma ação mais condizente com o desenvolvimento das linguagens visuais e tecnológicas, que caracterizam o mundo atual;

CONSIDERANDO que o educador deve estar preparado para desenvolver em seus alunos as capacidades de leitura visual e tecnológica, como elementos de inserção social,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Educação Visual e Tecnológica.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, da Universidade Regional do Cariri – URCA, em Crato – CE, 18 de junho de 2007.

José Nilton de Figueiredo

REITOR / PRESIDENTE EM EXERCÍCIO